

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA COPPE/UFRJ REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Presentes:

Diretores:

Marysilvia Ferreira da Costa, Vanda Borges de Souza, Francisco Thiago Sacramento Aragão, Thiago Ritto, Cleide de Moraes Lima, Jean David Job Emmanuel Marie Caprace.

Coordenadores:

Mauricio Ehrlich, Célio Albano da Costa Neto, Inayá Correa Barbosa Lima, Marcos Gallo, Gabriel Gonçalves (Repres. PEC), Laura Silvia Bahiense, Thiago A. Balbino, Virgílio José Martins, Andrea S. Santos, Fernando Pereira Duda,

Representantes Técnico-Administrativo: Eduardo O. Santos

Representante Discente:

Ausências justificadas:

Marcello Luiz Rodrigues de Campos, Amanda Fernandes Xavier. Pedrosa, David Alves Castelo, Suzana Kahn Ribeiro, Priamo Albuquerque,

PAUTA

DIRETORIA

➤ Aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de outubro de 2023.

➤ Informes.

Profa. Marysilvia inicia o Conselho, solicitando a aprovação de ExtraPauta com dois itens, todos de acordo; relatando os afastamentos em Ad- referendum, sendo todos homologados, a Prof Inayá fez uma observação que todos os afastamentos teriam que estar em Ata, independente de serem com menos de 30 dias, todos os presente concordaram. A Ata foi aprovada por unanimidade; sem informes. A Diretora Marysilvia seguindo a pauta colocou a questão sobre a instrução Normativa que trata a respeito da licença a docentes para o tratar de interesses particulares. Está relacionado a solicitação de novas vagas nos Programas da COPPE, os presentes manifestaram que não teriam recebido a Normativa, porém, mesmo assim prosseguiram com o assunto. O período de afastamento nesses casos é de 03 anos, podendo ser prorrogado por mais 03 anos, ficando assim oficialmente afastado não exercendo as funções, porém a vaga fica presa, não é uma vacância; acaba assim trazendo prejuízos ao Programa com a sua força de Trabalho, pois a vaga fica presa, porém está afastado. A profª Andréa Santos relatou que está vivenciando esse problema em seu Programa, não tendo respaldo, o programa acaba tendo prejuízo em sua força de trabalho porque a Lei permite tal afastamento. A Profª Marysilvia informou que é de responsabilidade, o docente informar a Unidade e ao Programa, e no caso de prorrogação que seja avaliado o caso, Em se tratando de acompanhar o cônjuge não há limitação de prazo. O profº Maurício Ehrlich ressaltou que o Programa precisa se comprometer como vai suprir essa ausência da força de trabalho, junto com o Conselho Deliberativo. A profª Laura afirmou que está acontecendo muito nos concursos novos, o docente não retorna, pede a licença, nesse meio tempo conseguem outra colocação, com o mercado aquecido, e não retornam para a unidade. O Profº Célio ressaltou que o Programa tem que verificar essas questões com mais cuidado. Sem vencimentos não cria vínculo, existem buracos na Lei, que muitos desconhecem. A Diretora Marysilvia, sugeriu criar um Plano de Trabalho inicial, e na renovação da licença um relatório, ela ficou de checar a informação. A Diretora Cleide ressaltou que os técnicos já entram pedindo o afastamento para o MSc e o DSc, e depois tentam novos concursos. Dando seguimento a pauta, iniciou a discussão da minuta, para regulamentar a Portaria CAPES 133 de 2023 sobre a acúmulo de bolsas, o Profº Thiago Ritto deu prosseguimento, comentou que na sua opinião o termo Normativa ou Resolução não faz diferença. Com as sugestões e alterações do profº Celio, estão na tentativa organizar a minuta com propostas, avaliando o texto. No entender da Profº Marysilvia, a Minuta terá que ser avaliada no Conselho Deliberativo, a Profº Laura Bahiense afirmou que considera o Artigo 3º o mais grave. Foi apresentada a versão pelo Profº Thiago Ritto, com as alterações sugeridas para ser avaliada pelos presentes. A Profª Marysilvia afirma estar anotando todas as sugestões para avaliação, e votação. Art.2 Paragrafo 1º regra geral Federal. Duas sugestões: Art 1º e Art 2º juntar

tudo em um só parágrafo, citando que o Parágrafo 1º requer aprovação do Colegiado. Segunda sugestão, manter os dois parágrafos. A primeira proposta obteve 7 votos, e a segunda 6 votos. Assim ficou decidido, juntar e criar um parágrafo só, que requer aprovação do Colegiado. No Artigo 3º a Profª Inayá levantou a questão do aluno de TI que tem um vínculo de 20 horas, anteriormente não passaria no Colegiado, com a nova legislação vai passar, a Profª Marysilvia afirmou que o Professor segue a regra da Agência de Fomento. Dando continuidade, a Profª Marysilvia cita o Art. 3º Parágrafo 1º que alunos bolsistas podem receber com atividade remunerada especialmente quando se tratar de docência com professores nos ensinos de qualquer grau, a Profª Marysilvia ressalta que essa questão deverá ser avaliada, quando o vínculo acontece depois da bolsa, não está contemplado nos artigos anteriores, na permanência do parágrafo 1º, foram 10 (dez) votos à favor. A profª Laura Bahiense afirma que o aluno que já é bolsista não entra na competição, tenta sim dar continuidade para receber a remuneração complementar. Seguindo o Conselho depois das votações, e vários questionamentos dos presentes, a Diretora Marysilvia, sugere uma nova reavaliação da minuta. Assim ficou decidido que será discutido na próxima reunião do Conselho de Coordenação, e solicitou a ajuda do Diretor Figueiredo nas verificações da minuta. O Diretor Jean David fez uma apresentação de Captação de Novos alunos, foi dito que essa queda crescente se dá ao aumento de EAD no País. Foram apresentadas ações para tentar amenizar, e reverter essa situação, efeitos do EAD. A Diretora Cleide Lima afirma que é necessário estimular os programas com atividades de Extensão, que hoje a visibilidade é pequena. A Diretora se propôs a ajudar os professores interessados. A Profª Inayá reforçou a idéia de mapear o Espaço COPPE. O Diretor Jean David, afirma que sugestões de captação serão bem vindas, e que poderão ser enviadas para o e-mail da Acadêmica. A Profª Marysilvia colocou em votação os Contratos de Prestação de Serviço, e Termos e Acordos de Cooperação, todos aprovados por unanimidade; apenas 02(dois) Contratos de Prestação de Serviços conforme assinalado abaixo, com ressalvas, e ajustes.

. DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Contratos de Prestação de Serviços

Relator: Maurício Ehrlich

Processo: 23079.252096/2023-86

Empresa: Veolia Water Technologies & Solutions

Título: Ensaio eletroquímico para avaliação de eficiência de inibidor de corrosão.

Valor: R\$ 32.254,56

Prazo: 60 dias contados a partir da entrega das amostras

Coordenador(a): Prof. Oscar Rosa Mattos

Programa: PEMM

Relator (a): Laura Bahiense

Processo: 23079.250843/2023-41

Empresa: Halliburton Produtos LTDA

Título: Ensaio de Validação em Mecanismo de Acoplamento

Valor: R\$ 170.056,07

Prazo: 45 dias

Coordenador(a): Prof. Murilo Augusto Vaz

Programa: PENO

Relator (a): Virgílio José Martins Ferreira Filho

Processo: 23079.228073/2023-51

Empresa: Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

Título: Capacitação do IMESC em Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE

Valor: R\$ 102.000,00

Prazo: 9 meses

Coordenador(a): Prof. Emilio Lèbre La Rovere

Programa: PPE

Relator (a): Maurício Ehrlich

Processo: 23079. 249048/2023-19

Empresa: Clientes diversos

Título: Realização de Análises Térmicas, Análise espectroscópicas e Ensaio Mecânicos Diversos

Valor: R\$ 461.264,00

Prazo: 60 meses

Coordenador(a): Prof. Bluma Guenther Soares
Programa: PEMM

Relator (a): Príamo A. Melo Junior

Processo: 23079.253009/2023-16

Empresa: SENAI- RS

Título: Envelhecimento de polímeros em elevada pressão de CO₂ e H₂S a 150° C durante 30e 60 dias

Valor: R\$ 138.843,34

Prazo: 3 meses

Coordenador(a): Prof. Oscar Rosa Mattos

Programa: PEMM

Relator (a): Célio Albano

Processo: 23079.250855/2023-76

Empresa: SENAI

Título: Avaliação de Catalisadores na Pirólise de Resíduos Plásticos

Valor: R\$ 87.500,00

Prazo: 08 meses

Coordenador(a): José Carlos da Costa da S. Pinto

Programa: PEQ

- PROCESSO APROVADO POR UNANIMIDADE, PORÉM HOUVE UMA RESSALVA APONTADA PELO RELATOR NO PLANO DE TRABALHO E PARECER TÉCNICO, QUE SERÁ ENVIADA PARA TRAMITAÇÃO DA COPPETEC PARA AJUSTES.

Relator (a): Antonio Carlos

Processo: 23079.252027/2023-72

Empresa: BRASKEM

Título: Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias através de serviços técnicos

Valor: R\$ 4.500,00

Prazo: 05 anos

Coordenador(a): José Carlos da Costa da S. Pinto

Programa: PEQ

- PROCESSO APROVADO POR UNANIMIDADE, PORÉM HOUVE UMA RESSALVA APONTADA PELO RELATOR NO PLANO DE TRABALHO E PARECER TÉCNICO, QUE SERÁ ENVIADA PARA TRAMITAÇÃO DA COPPETEC PARA AJUSTES.

Relator (a): Marcos Gallo

Processo: 23079.251965/2023-55

Empresa: TotalEnergies

Título: Produção de Biogás a partir de resíduos orgânicos: Avaliando a digestão anaeróbia seca e úmida e diferentes configurações de reatores

Valor: R\$ 3.546.041,70

Prazo: 36 meses

Coordenador(a): João Paulo Bassin

Programa: PEC

Relator (a): David Branco

Processo: 23079.254305/2023-26

Empresa: OneSubsea do Brasil Serviços Submarinos

Título: Testes de qualificação de Conectores de Poço Tipo 1P2C

Valor: R\$ 4.191.089,73

Prazo: 15 meses

Coordenador(a): Ilson paranhos Pasqualino

Programa: PENO

Relator (a): Maurício Ehrlich

Processo: 23079. 247911/2023-95

Empresa: TechnipFMC

Título: Estudo da Estabilidade de Corrosão Localizada em espaço anular de duto flexível – avaliação do efeito de exposição

Valor: R\$ 496.914,20

Prazo: 09 meses
Coordenador(a): José Antônio da C. Ponciano Gomes
Programa: PEMM

Termo de Cooperação, Acordo de Parceria, etc.

Relator: Andrea Santos
ACORDO DE PARCERIA
Processo: 23079.238297/2023-71
Empresa: ExxonMobil
Título: Aprimoramento de Infraestrutura para o desenvolvimento do processo de beneficiamento de etanol para oxigenados na faixa de diesel.
Valor: 3.683.901,20
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Coordenador: Henrique Poltronieri Pacheco
Programa: PEQ

Relator: Fernando Duda
ACORDO DE PARCERIA
Processo: 23079.238301/2023-09
Empresa: ExxonMobil
Título: Beneficiamento de etanol para oxigenados na faixa de diesel
Valor: 7.071.100,76
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses
Coordenador: Henrique Poltronieri Pacheco
Programa: PEQ

Relator: Inaya Lima
CONVÊNIO COOPERAÇÃO
Processo: 23079.218685./2023-35
Empresa: UFRJ E CET-RIO
Título: CONVÊNIO COOPERAÇÃO ACADÊMICO, TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL
Valor:
Prazo: 2 ANOS
Coordenador: Glaydston Mattos Ribeiro
Programa: PEE

Relator: Diogo Antonio
Termo de Cooperação
Processo: 23079.253501/2023-83
Empresa: Petrobrás S/A
Título: caracterização por Mecânica de dano e Fratura de Polímeros e Compósitos utilizados em Dutos Flexíveis no Estado virgem e envelhecido.
Valor: 6.433.111,39
Prazo: 36 meses
Coordenador: Romildo Dias Toledo Filho
Programa: PEC

Homologações dos afastamentos aprovados "ad-referendum"

Processo: 23079.252733/2023-14
Interessado: Roberto dos Santos Bartholo Junior
Instituição: Université Lumière Lyon 2
Natureza: Consolidação e aprofundamento da Cooperação Acadêmica entre o Programa de Engenharia de Produção e o Instituto de estudos do trabalho de Lyon
Período: 13/11/2023 à 28/11/2023
Local: Lyon – França/ Paris

Processo: 23079.250538/2023-50
Interessado: Diogo Antonio Tschoeke

Instituição: Universidade Autônoma do México (UNAM)
Natureza: Visita Técnica e Conferências
Período: 02/11/2023 á 12/11/2023
Local: Mérida / México

Processo: 23079.254374/2023-30
Interessado: Francisco José de c Moura Duarte
Instituição: Université Lumière Lyon 2
Natureza: Seminários Cursos
Período: 13/11/2023 á 26/11/2023
Local: Lyon/ França

Nada mais a tratar, a Diretora de Tecnologia e Inovação Marysilvia Ferreira da Costa, deu por encerrada a reunião.

Profª Marysilvia Ferreira da Costa- Diretoria de Tecnologia e Inovação COPPE/UFRJ
Raquel Cristina G. Pizzo – Secretária do Conselho de Coordenação da COPPE/UFRJ
Início: ás 9:00h – Término: 11h